

7ª Legislatura

9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ata

Aos dez dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e setenta e dois, as quinze horas, compareceram à sala de Reunião "Arthur Passos", os senhores Vereadores e Presidente da Câmara, os cidadãos Petronio Arrais Mourinho, Sebastião Pereira Lima, José do Egito Coelho Sobrinho, Benedito José de Neiva Filho e Luiz Lima Mourinho Presidente da Casa, este verificando a existência de numero legal, determinou em nome de "Deus" que fosse aberto os trabalhos desta casa.

No expediente

Um projeto de lei de nº 2 que concede autorização para instalação de uma sala de leitura, proveniente do Ministerio da Educação e Cultura I.N.L. de autoria do Executivo Municipal; Um projeto de lei de nº 1 que autorisa ao Poder Executivo abrir credito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e dar outras providencias. Um requerimento de Ana Maria Batista Paessea Diretora da Secretaria da Câmara requerendo sua prorrogação de licença vencida em 31-12-71 p/p para 30/06/72 motivado por seu estado de saúde. Em seguida, o senhor Presidente desta casa

mandou para que fosse examinadas as matérias para devida apreciação das comissões devidas e levadas a plenário para submeter a "votação". digo discussões e "votação", os mencionados projetos levados a comissões obtiveram parecer de aprovação e em seguida levados a plenário foram aprovados em primeira e segunda discussão e votação por unanimidade de votos presente. Não existindo outra matéria a deliberar o sr. Presidente em nome de "Deus" mandou encerrar os trabalhos desta Casa. Eu José do Espírito Santo Sobrinho secretário da Câmara Municipal. Lê e escreve e depois de aprovado vai por todos assinado.

Assim sendo a seguir
 José do Espírito Santo Sobrinho
 Secretário Municipal

7 Legislação

10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, (Esta) digo de Guadalupe, Est. do Paraná
 A La

Dos dez dias do mez de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, aos quinze horas, compareceram á Sala de Reuniões "Arthur Passos", os (cidadões) Senhores Vereadores e Presidente da Câmara, os cidadões Trepro-